



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1307/GR/UFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0466/GR/UFS/2015, de 17 de abril de 2015, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão abril de 2015 a abril de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 0424/GR/UFS/2016, de 11 de abril de 2016, que alterou a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 466/GR/UFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor